



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 1º de julho de 2022.

Ofício Nº 637/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	637 / 2022 PM
Data	05 / 07 / 2022
Horário	09:30 hs
Kátia	
Funcionário	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 96/2022, do Projeto de Lei nº 82/2022, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**N E S T A**